



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ**  
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38)  
3746-1136

---

PORTARIA 140/2017

Concede gratificação

O Prefeito de Ibiaí – MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção III – Das funções gratificadas, Artigo 24, Inciso I da Lei Municipal 443 de 10 de Maio de 2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor abaixo, gratificação no percentual de 20% (Vinte por cento) de seu vencimento mensal:

**1 - Secretaria Municipal de Saúde**

**1.1 – Odontólogo**

Carlos Ernani da Fonseca Filho

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Ibiaí – MG, 30 de Junho de 2017

Larravardierie Batista Cordeiro

Prefeito



## MUNICÍPIO DE IBIAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 16.899.700/0001-08  
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 TELEFAX (38) 3746-1136.

joanaoliveirasaude@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/S. M. SAÚDE nº 223/2017

Ibiaí, 21 de Junho de 2017.

**EXMO. SR. LARRAVARDIERIE BATISTA CORDEIRO**

Praça 31 de Março, 555

CEP:39350-000

Assunto: Ref.: SOLICITAÇÃO REDUZIR GRATIFICAÇÃO

**Exmo. Sr. Prefeito**

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde do Município de Ibiaí/MG, venho por meio deste, SOLICITAR REDUZIR A GRATIFICAÇÃO de 40% PARA 20% do funcionário CARLOS ERNANI DA FONSECA FILHO, para fins de coordenação de equipe de Saúde Bucal, a partir do dia 01/06/2017.

Sendo o que há para o momento, renovo meu protesto de mais elevada estima e consideração e coloco-me à disposição do que se fizer necessário.

Att.

  
Joana Regina de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde

*depricido  
20%*